

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 08/01/2021

Altera dados de POLO DE APOIO PRESENCIAL da Universidade Paranaense – UNIPAR, modalidade de Educação a Distância, no sistema e-MEC.

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria MEC n.º 11/2017, de 20/06/2017, republicada no DOU de 22/06/2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017;

Considerando a Resolução UNIPAR n.º 03, de 13/12/2017, que criou o polo de apoio presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR localizado no município de **UBIRATÃ – PR**;

Considerando a carta de notificação de rescisão de termo convencional, de 01/12/2020, firmada com Josimeire Lança Ferreira da Silva, inscrito no CNPJ sob n.º 34.267.813/0001-64, polo parceiro de **UBIRATÃ – PR**, baixa *ad referendum* do CONSUNI o seguinte

ATO EXECUTIVO:

Art. 1.º Ficam alterados os dados do parceiro do Polo de Apoio Presencial da Universidade Paranaense – UNIPAR indicado no quadro abaixo:

POLO DE APOIO PRESENCIAL PARCEIRO

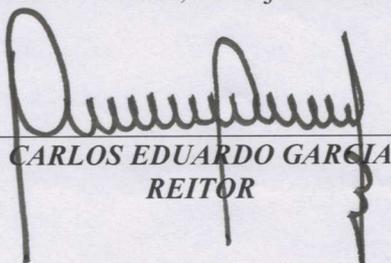
CIDADE	UF	NOVO PARCEIRO
1. Ubitatã	PR	ZENIR TEODORO DE MOURA 86511793915 – CNPJ 38.246.458/0001-06

Art. 2.º Todas as informações necessárias para atualização do Sistema e-MEC sobre o novo parceiro, devidamente documentadas, serão encaminhadas pela DEGEAD para a SEAVIC.

Art. 3.º Este Ato Executivo da Reitoria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama - Paraná, 08 de janeiro de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR

